

São Paulo, 18 de janeiro de 2018

À

Camara Municipal de Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Rua Guerino Matheus, nº 205, Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19700-000

Ref.: Ofício nº 0463-2017

Prezados Senhores:

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), em resposta ao Ofício acima referido, vem pela presente manifestar-se conforme segue:

Nos termos do Ofício supra referenciado, de autoria do vereador: Vitor Bini Teodoro, solicita-se ao Banco a realização de estudos para a implantação de postos ou caixas eletrônicos bancários na cidade de Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP.

Primeiramente, agradecemos o convite realizado por V.Sas. e informamos que serão instalados mais dois caixas de auto atendimento na agência situada na cidade para que, desta forma, o atendimento seja mais ágil. Quanto a instalação de caixas de auto atendimento em outros lugares, infelizmente, no presente momento, o Banco não possui previsão de aberturas na mencionada região, tendo em vista que a mesma não está incluída no plano de expansão em curso nesta Instituição. Todavia, o Banco informa que a aludida solicitação permanecerá em nossa pauta de estudos de viabilidade.

Por oportuno, o Banco fica à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luís Carlos Gomes
Analista de Crédito e Serviços
050419

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.704 22/01/2018 10:34:01
Responsável: *[Assinatura]*